



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar

Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1189/GR/UFES/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Decreto Nº 877 de 20 de julho de 1993 e Orientação Normativa SRH Nº 6 de 18 março de 2013, resolve:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com o Laudo de Avaliação Ambiental Nº 035/2013 homologado pelo Departamento de Qualidade de Vida no Trabalho, vinculado a Secretaria Especial de Gestão de Pessoas, adicional de insalubridade, correspondente ao grau médio, a servidora ROSALVE DE SOUZA, Siape nº 2039758, de acordo com informações constantes no Processo 23205.002853/2013-61.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 15 de agosto de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES